



Portaria nº024/2022 – PR-GT.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DOS PODERES JURÍDICOS E DECISÓRIOS, RELATIVOS AO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA GOIASTELECOM, AO SERVIDOR FABIANO COSTA.

O Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores da Goiás Telecomunicações S.A – GOIÁSTELECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ao servidor FABIANO COSTA, a outorga dos poderes jurídicos e decisórios, relativos ao departamento Comercial desta empresa, possibilitando que as decisões e assinaturas de documentos (despachos, propostas comerciais, ofícios...) atinentes ao departamento sejam de sua inteira responsabilidade;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás Telecom, aos 04 (quatro) do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).




SANDRO GOMES BATISTA

Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores